SEGUNDO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO E ESPECIALIZADOS DE OCERIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DIGITAL DE BALANCETES CONTÁBEIS (CONSOLIDADO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNDEB; FMDCA E HOSPITAL) E PROCESSOS LICITATÓRIOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPIAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o n° 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: R. DE S. FARIAS CONSULTORIA CONTABIL, CNPJ: 23.221.481/0001-60, sediada na Rua Bento Clarindo Bastos, nº 1716, Sala 107, Noivos, Teresina/PI, CEP 64.045-120.

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato, vinculado a Dispensa de Licitação nº 008/2022 - Processo Administrativo nº 061/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo nº 061/2022, vinculado a Dispensa de Licitação nº 008/2022 - Processo Administrativo nº 061/2022, que foi celebrado entre as partes em 07 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo no dia 07 de junho de 2023 e findando no dia 07 de junho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA é celebrado com lastro no art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 06 de junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

R. DE S. FARIAS CONSULTORIA CONTABIL
CNPJ: 23.221.481/0001-60
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

_____

CPF:

_____

CPF